



(ANEXO II)

PROCURAÇÃO DIRETA – Inscrição e Matrícula para Edital de Transferência Interna e Externa

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Residente e domiciliado à: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____

E-mail: _____

Nomeio e constituo meu procurador(a): _____

Portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Residente e domiciliado à: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____

E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para efetuar minha inscrição e/ou matrícula para processo de transferência interna / externa no:

IFC - Campus _____ para o 2º semestre letivo de 2018, no

Curso: _____

**Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

_____ (SC), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do(a) Procurador(a):

Assinatura do(a) Procurador(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa

